



Ministério da Saúde  
Secretaria de Atenção Especializada à Saúde  
Instituto Nacional de Câncer  
Coordenação de Administração Geral  
Divisão de Suprimentos  
Serviço de Contratos e Convênios

## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 48/2022

Processo nº 25410.000917/2014-17

O **INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA** do Ministério da Saúde, neste ato representado por sua Diretora Geral, Dra. Ana Cristina Pinho Mendes Pereira, portadora do documento de identidade nº. 52.56540-4 expedido pelo CRM-RJ e inscrita no CPF/MF sob o nº. 963.203.627-15, nomeada pela Portaria nº. 1947 de 28/09/2016, do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no D.O.U. em 29/09/2016, **DECLARA** no presente processo administrativo, que as despesas a que se refere o Contrato nº 110/2014, celebrado com a empresa **PECKSON ENGENHARIA LTDA.**, sediada na Rua Carlos de Carvalho, 45-parte - Cruz Vermelha - Rio de Janeiro - RJ, CEP nº 20230-180, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.667.235/0001-02, decorrente do processo administrativo nº 25410.000917/2014-17/INCA, para a locação do imóvel residencial, constituído de dez apartamentos, sito à Rua do Senado, nº 232 – Centro - Rio de Janeiro-RJ, para alojamento de residentes e treinandos, nos termos da Lei nº 8.666/93, artigo 65 § 8º e Lei 8.245/91, em face de reajustamento do valor do aluguel mensal acordado com o **LOCADOR**, resultante da aplicação das cláusulas predefinidas no contrato, serão acrescidas, a partir de 05/08/2022, da importância de R\$ 2.847,69 (dois mil oitocentos e quarenta e sete reais e sessenta e nove centavos) mensais, equivalente a 11,73% em função da variação acumulada em 12 meses do IPCA-IBGE (MAI2022-MAI2021) em relação ao seu valor anterior de R\$ 24.276,96 mensais.

O valor do contrato passa a ser de R\$ 27.124,65 (vinte e sete mil cento e vinte e quatro reais e sessenta e cinco centavos), correndo sua despesa à conta do Orçamento Geral da União para 2022, Programa de Trabalho nº 10 302 5018 8758 0033 - 173226, Elemento de Despesa 339039, podendo ser emitido reforço de empenho.

Este instrumento tem por objeto específico a indicação da data de vigência e do valor do reajustamento do Contrato Administrativo nº 110/2014, resultante do processo nº 25410.000917/2014-17/INCA, para incorporação contratual e posteriores alterações, nos termos do § 8º do artigo 65, da Lei nº 8.666/93 e Lei 8.245/91, passando a fazer parte integrante do processo administrativo e do contrato supracitados.

---

**DRA. ANA CRISTINA PINHO MENDES PEREIRA**

**DIRETORA GERAL DO**

**INSTITUTO NACIONAL DE CÂNCER - INCA**



Documento assinado eletronicamente por **Gélcio Luiz Quintella Mendes, Diretor(a) do Instituto Nacional de Câncer substituto(a)**, em 15/09/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.saude.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0029084895** e o código CRC **E2D7FBB6**.

---

Referência: Processo nº 25410.000917/2014-17

SEI nº 0029084895

Serviço de Contratos e Convênios - SECONV/INCA  
Rua Marquês de Pombal nº 125 - Bairro Centro, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20230-240  
Site